



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 14/04/2023

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 039/2023 que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Paraí – APASPI e dá outras providências.”***

Relatório:

O presente projeto, de iniciativa do Executivo Municipal, requer autorização legislativa com a finalidade de repassar valores para a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Paraí – APASPI.

Repassar a importância total de aí, R\$ 20.968,20 (vinte mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), dividido em 9 (nove) parcelas, mensais, de R\$ 2.329,80 (dois mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) cada, para consecução de finalidades de interesse público, mediante formalização de Termo de Fomento.

A APASPI é uma civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional e de saúde, foi fundada no ano de 2012 e busca desenvolver ações em defesa da garantia de direitos, prevenções, orientações, prestação de serviço e apoio às famílias, visando à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência auditiva.

Trata-se de mantenedora de Estabelecimento de Ensino e também está credenciada como Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) para atendimento da educação infantil, ensino fundamental e médio. A entidade oferta atendimentos especializados nos setores educacionais, de saúde, de assistência social e médico.

Fundamentação:

O referido projeto de lei encontra amparo/respaldo no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária em vigor, foi apresentada a nota de reserva orçamentária, suportando o referido gasto e a declaração do ordenador de despesas.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 039/2023.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O